Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 485 | Páginas: 6 | 26 de março de 2013

Índice do diário

Licitações

- Inexigibilidade - Nº 154/2013
- Inexigibilidade - Nº155/2013
- Inexigibilidade - Nº158/2013
- Inexigibilidade - Nº159/2013
- Inexigibilidade - Nº160/2013
- Inexigibilidade - Nº161/2013
- Inexigibilidade - Nº162/2013
- Inexigibilidade - Nº163/2013
- Inexigibilidade - Nº164/2013
- Inexigibilidade - Nº165/2013

Contas Públicas

- Contratos - Nº. 172/2013
- Contratos - Nº 172/2013

Licitações

Inexigibilidade

Nº 154/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 154/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física PAULO CESAR ARAGÃO, com sede na Rua Visconde de Itaborahy, 1071-Aptº. 401- Amaralina Salvador - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 0084769424 SSP - BA, inscrita no CPF nº. 120.529.225-04, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº155/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 155/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física HAMILTON SOARES, com sede na Rua Tomaz Guimarães, 366- Casa, Senhor do Bonfim - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 6616217 SSP - BA, inscrita no CPF nº. 887.505.316-20, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Nº158/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 158/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO, com sede na Rua são Vicente 306 Juazeiro do Norte - CE, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 94.002.311.834 SSP - CE, inscrita no CPF nº. 441.659.003-20, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Nº159/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 159/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física BARBARA TRICIA ALVES DE OLIVEIRA, com sede Rua Maria Guirra, nº 10 Centro Canudos Bahia, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 0910396493 SSP - BA, inscrita no CPF nº. 017.552.575-70, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº160/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 160/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física LILIAN LEAL MOTA, com sede na Avenida Joaquim Hortelio, nº 596- centro Serrinha-BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 810231972 SSP - BA, inscrita no CPF nº. 837357125-68, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Nº161/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 161/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA CADIDE, com sede na Rua Ana Tiadora Cardoso n° 162- centro - Uauá - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 0780836642 SSP/BA, inscrita no CPF nº. 256.402.968-01, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Nº162/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 162/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física RODOLFO FONTES DO NASCIMENTO, com sede na Rua Amarilio Tiago dos Santos,2257, casa Barrio Ipitanga- Lauro de Freitas- BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 073064406 SSP/BA, inscrita no CPF nº. 004.002.425-32, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº163/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 163/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física TIAGO CARDOSO PEIXINHO, com sede na Rodovia BR 116- Bendego - Canudos BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 1315084660 SSP/BA, inscrita no CPF nº. 042.775.235-36, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Nº164/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 164/2013

Ratifico o ato da Sra. Shirla Ferreira de Souza, Assistência Social, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física MARIA REGIANE DE SOUZA MATOS OLIVEIRA, com sede na Avenida A n°167 Ribeira do Pombal - BA, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 0348285329 SSP - BA, inscrita no CPF nº. 635.892.815-53, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Nº165/2013

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 165/2013

Ratifico o ato do Sr. Washinton Luiz Ferreira Rocha, Fundo Municipal de Saúde, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa física ANNA ARIANE ALVES SILVA, com sede na Rua Jose Costa Doria, nº74 Alagoinha- Bahia, portador da Carteira de Identidade sob o Nº 092642706 SSP - BA, inscrita no CPF nº. 030.020.035-81, para prestar os serviços destacados, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos- BA, 01 de Fevereiro de 2013.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contas Públicas

Contratos

Nº. 172/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2013-EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, no município de Canudos - BA. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de CANUDOS- BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: UBIRATAN MACEDO COSTA - ME

Contrato: 172/2013

Processo Administrativo: 172/2013

Valor Global: R$ 7.956,25 (Sete mil novecentos e cinquentae seis reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.03.00 - Secretaria de Educação, Projeto/Atividade 2009 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação, 02.03.01 - Fundo Municipal de Educação, Projeto/Atividade 2011 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, 2014 - Gerenciamento das Ações do Ensino Básico, 02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 - Gerenciamento das Ações Básicas de

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente.
Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2013 a 30 de Abril de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS-Presidente da Comissão de Licitação

Nº 172/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, no município de Canudos - BA. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de CANUDOS- BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: UBIRATAN MACEDO COSTA - ME

Contrato: 172/2013

Processo Administrativo: 172/2013

Valor Global: R$ 7.956,25 (Sete mil novecentos e cinquentae seis reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 02.03.00 - Secretaria de Educação, Projeto/Atividade 2009 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação, 02.03.01 - Fundo Municipal de Educação, Projeto/Atividade 2011 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, 2014 - Gerenciamento das Ações do Ensino Básico, 02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 - Gerenciamento das Ações Básicas de Saúde, 2027 - Manutenção das Ações do SUS/AIH - Hosp. Municipal, 2033 - Manutenção do Programa da Saúde Familiar - PSF, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2013 a 30 de Abril de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS - Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP